

Projeto de Lei da encampação da Saneouro é arquivado na Câmara de Ouro Preto devido à ilegalidades e inconstitucionalidades



Por Assessoria de Comunicação da Câmara de Ouro Preto

Durante a 38ª Reunião Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto, realizada nesta quinta-feira (20), foi aprovada a manutenção do parecer contrário da Comissão de Legislação e Justiça sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº291/2021, que autoriza o Poder Executivo a promover a encampação do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Saneouro.

De acordo com o parecer da referida Comissão, o PLO possui ilegalidades e inconstitucionalidades, sendo portanto desfavorável à aprovação do mesmo.

O parecer foi apresentado e votado em plenário, e os parlamentares decidiram pela sua manutenção, por nove votos a favor e três contras. Com isso, o projeto será arquivado.

Segundo o parecer da Assessoria Jurídica da Casa Legislativa, a iniciativa para a encampação da concessão de serviço público de saneamento de água e esgoto consiste em política governamental que deve ser ponderada pelo Poder Executivo, visto que este arcará com a indenização e com a retomada dos serviços. Portanto, a Assessoria Jurídica também opinou pela inconstitucionalidade do Projeto, pois o mesmo violaria o princípio da separação dos poderes, estabelecido na Constituição Federal.

O vereador Júlio Gori (PSC), autor do projeto, foi contra os pareceres e ressaltou sua opinião sobre o assunto. “Quanto mais tempo passar, pior ficará a situação de Ouro Preto. A população não merece o que a Saneouro tem feito, esses valores absurdos, essa falta de investimento. Vou continuar lutando para que essa empresa saia de nossa cidade. Quero ajudar o povo, pois sei que ninguém vai conseguir arcar com essas contas”, opinou.

Já o vereador Renato Zoroastro (MDB), vice-presidente da Comissão de Legislação e Justiça, afirmou que, neste momento, não tem informações suficientes para aprovar a autorização de encampação, principalmente no que diz respeito aos dispêndios financeiros necessários para tal ação. “Tenho certeza que os 15 vereadores são contra a Saneouro e reconhecem todos os desrespeitos e absurdos dessa empresa, mas, não podemos ser ignorantes e irresponsáveis, precisamos agir com muita cautela. A Comissão, da qual sou membro, julgou ilegalidades e institucionalidades no projeto e precisamos levar isso em consideração. Não sabemos os valores que essa encampação custará para os cofres públicos, de onde a verba será retirada e nem se o município terá ou não condições de arcar com tais custos”, ressaltou.

De acordo com o vereador Matheus Pacheco (PV), relator da Comissão, o assunto está sendo tratado

com muita responsabilidade pela Casa Legislativa, e salientou a importância da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que investigará e apurará o processo licitatório de concessão da Saneouro. “Eu costumo dizer que votar na encampação, nesse momento, é como tomar um remédio antes do resultado de um exame. Precisamos entender melhor, despolarizar esse debate e mostrar que essa Casa está realmente ao lado do povo ouro-pretano, e faremos isso com a instalação da CPI. Hoje, eu não me sinto seguro para votar a encampação, mas se lá na frente, através da CPI, for detectada e constatada a legalidade e a necessidade de se realizar a encampação tenho certeza que nenhum vereador será omissor”, disse.

O que é encampação?

O artigo Nº 37, da Lei n.º 8987/1995, define encampação como “a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo nº 36”.

<https://www.real.fm.br/noticia/1056/projeto-de-lei-da-encampacao-da-saneouro-e-arquivado-na-camara-de-ouro-preto-devido-a-ilegalidades-e-inconstitucionalidades> em 07/04/2026 05:59